



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 009/2004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

"Revoga Decreto n.º 008/2004 que regulamentou a cobrança do Alvará de Licença do exercício de 2004"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 008/2004 que estabeleceu o período de 20 de Fevereiro a 20 de Março do corrente ano, para que todas pessoas, Físicas ou Jurídicas, **REQUEIRAM** junto a Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal, o Alvará de Licença do exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2004.


PRÍMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL